

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL Laboratório Federal de Defesa Agropecuário – LFDA/SP Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 71/2015

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 71/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U. de 04/06/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.116.592/0001-86, com sede na Rua Serra do Japi, 1200 — Tatuapé — CEP 03.309-001, na cidade de São Paulo/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Carlos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 26.397.396-7 e CPF nº 190.709.578-09, em vista o que consta no Processo nº 21053.000042/2017-51, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1) a alteração do nome da parte intermediária, de Laboratório Nacional Agropecuário LANAGRO/SP, conforme preâmbulo do contrato inicial, para Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA/SP, conforme Decreto nº 9.667 de 02 de janeiro de 2019;
- 2) a prorrogação da vigência contratual, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;
- a redução da alíquota do ISS na composição da planilha de custos de 4% para
- 4) a exclusão da Participação de Lucros e Resultados (PLR) da planilha de custos;

Parágrafo único – Em decorrência das alterações, o item 2.1. da cláusula segunda e o item 3.1. da cláusula terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL Laboratório Federal de Defesa Agropecuário – LFDA/SP Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem início na data de 26/02/2020 e encerramento em 26/08/2020.

Parágrafo único: O prazo acima informado poderá ser rescindido, por interesse da Administração, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, caso novo processo licitatório, sob o nº 21053.001094/2019-15 seja devidamente concluído.

CLAUSULA TERCEIRA - PRECO

3.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 95.043,72** (Noventa e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor total para o período de 06 (seis) meses de R\$ 570.262,32 (quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

§ Único – Os valores serão repactuados conforme cláusula sexta do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB Programa de trabalho: 169059 Natureza da Despesas: 0100000000

Fonte de Recurso: 339037

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL Laboratório Federal de Defesa Agropecuário – LFDA/SP Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 - sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 21, de FEUEREIRO

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA CONTRATANTE

DANIEL CARLOS DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA MIRANDA ZAMARIOLI FISCAL DO CONTRATO

NOME

Alberto V JAMANACH CPF:

132 912 318.21

3º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento SEBASTIÃO EUZEBIO LOPES, CNPJ 07.043.777/0001-82, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal, localizada Rua "G" Campus INMET, Eixo Monumental Sul - Via S1 - Sudoeste/DF, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento Nº 089/DIPOA/2020 e da Guia de Recolhimento, referente ao Auto de Infração Nº10/SIFISA-DF/2015. (Processo n.º 21016.000063/2016-32).

Nestes termos fica a empresa notificada do trânsito em julgado da decisão de segunda instância. O não recolhimento do valor da multa implicará o encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 2ª instância.

> ROBÉRIO ALVES MACHADO Chefe

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 04/03/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada ostensiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme termo de referência.

> IVO LEONARDO MESQUITA SIQUEIRA Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 12/03/2020) 130069-00001-2019NE800038

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130056

Número do Contrato: 8/2016.

№ Processo: 21028001078202065.

DISPENSA № 69/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato de Dispensa deLicitação nº 08/2016 por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico dalei 8.666/93. Vigência: 07/03/2020 a 07/03/2021. Valor Total: R\$89.113,93. Fonte: 150013038 - 2020NE800064. Data de Assinatura: 03/03/2020.

(SICON - 12/03/2020) 130056-00001-2020NE800010

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

O CHEFE DO 6° SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4° do artigo 26 da Lei n° 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo I, Título III do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento (AR), NOTIFICA O SEGUINTE ESTABELECIMENTO DA INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO NO MAPA:

LEITEIRA DA FONTE LTDA, CNPJ 01.453.952/0001-23 (processo 21052.021068/2019-13).

Fica o estabelecimento cientificado de que poderá recorrer da decisão, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentando recurso administrativo a este Serviço.

O citado recurso administrativo deve ser protocolado em sua via original, observando as formalidades legais e acompanhado de toda a documentação que comprove a legitimidade de quem o firmou em relação ao administrado notificado.

Não havendo apresentação de recurso administrativo legítimo por parte do interessado no prazo supracitado, o citado Processo Administrativo continuidade independente do comparecimento do mesm

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO **CONCORRÊNCIA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei nº 8.666/93, bem como pela Portaria DA-MAPA № 5.960, de 27/12/2019 e o contido no Processo Administrativo nº 21000.043634/2019-45, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão de anular a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em obter AUTORIZAÇÃO/CESSÃO de uso de espaços físicos em corpos d'água de domínio da União na modalidade de área aquícola, para cessão onerosa, nas áreas aquícolas demarcadas pelas Superintendências do Patrimônio da União nos estados de Alagoas - AL; Bahia - BA; Espírito Santo - ES; Goiás - GO; Minas Gerais - MG; Pernambuco - PE; Piauí - PI; Paraná -PR; Rio de Janeiro - RJ e Rio Grande do Norte - RN, conforme condições, exigências e especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos, por motivo de constatação de vício insanável, fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

> MÁRCIO MACHADO DA CRUZ Presidente da Comissão

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 1/2020 - UASG 130128

№ Processo: 21079---189201915 . Objeto: Fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para a CEPLAC/SUROM na Cidade de Cacoal/RO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2020. VANDERLY CARPINA FARIAS CASARA. Ag. Administrativo. Ratificação em 12/03/2020. JOAO BATISTA NOGUEIRA. Coordenador. Valor Global: R\$ 1.713,00. CNPJ CONTRATADA : NOGUEIRA. Coordenador. Valor Global: R\$ 1.713,00. 04.395.067/0001-23 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CNPJ

(SIDEC - 12/03/2020) 130128-00001-2019NE800126

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 12/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 71/2015.

Nº Processo: 21053000042201751.

PREGÃO SISPP № 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09116592000186. Contratado : BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE -SERVICOS EM INFORMATICA. Objeto: Alteração do nome da parte intermediária, prorrogação da vigência contratual em caráter excepcional, redução da alíquota do ISS na composição da planilha de custos de 4% para 2% e exclusão do PLR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/02/2020 a 26/08/2020. Valor Total: R\$570.262,32. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 12/03/2020) 130102-00001-2020NE800003

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 440075

Número do Contrato: 00001/2018, subrogado pelaUASG: 440075 - SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO.

№ Processo: 02209013573201749.

PREGÃO SISPP № 20/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10534960000195. Contratado: CONTROLES CONTABEIS SERVICOS LTDA-. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 21/02/2020 e final em 21/02/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Vigência: 21/02/2020 a 21/02/2021. Valor Total: R\$204.308,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800024. Data de Assinatura: 07/02/2020.

(SICON - 12/03/2020)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - E O MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL -SNCR. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de marco de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº. 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO | PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862 ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

HELDER KLEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SECÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SECÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441 0.15



